



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército Décio Luís **SCHONS**, com as participações dos Conselheiros efetivos. **1ª PARTE – EXPOSITIVA. 1. Abertura.** Constatou-se de uma palestra proferida pelo Professor **Dr. ANTONIO CELSO RIBEIRO BRASILIANO**, sobre o tema **Governança Corporativa e Gestão de Riscos. 2. Apresentação do Professor BRASILIANO.** A palestra/treinamento visou atender a dispositivo legal previsto no Decreto 8945/16, que regulamenta a Lei 13.303/16 (Lei de responsabilidade das empresas estatais). Assim sendo, os Conselheiros de Administração e Fiscal, os membros do COAUD e os diretores da IMBEL cumpriram o treinamento previsto na legislação de referência. **2ª PARTE – DELIBERATIVA. 3. Posse do Diretor de Inovação.** O ECLP **CÉSAR LOURENÇO BOTTI** eleito Diretor da IMBEL, recebeu do Colegiado a atribuição específica de Diretor de Inovação. Em seguida foi procedida a investidura no cargo com a assinatura do Termo de Posse, pelo Presidente do CA e pelo novo Diretor. **4. Expediente da Secretaria. a)** A ata da 321ª RCA foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Assembléia Geral Extraordinária (AGE)** será realizada no próximo dia 11/10/2019, conforme informações da PGFN. **5. Assuntos da IMBEL. Acordo coletivo de trabalho.** A IMBEL informou sobre as tratativas do ACT 2019/2020. **6. Registro dos participantes do Treinamento.** O Presidente do CA determinou registrar a presença dos administradores da IMBEL presentes à palestra/treinamento do Prof. **BRASILIANO**, para fins de certificação. **7. Palavras dos Conselheiros.** Os Conselheiros se manifestaram no momento da exposição dos temas. **8. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a 322ª RCA e eu **CARLOS** Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os Conselheiros. (a) Décio Luís Schons; Decílio de Medeiros Salles; Aderico Visconte Pardi Mattioli; Nélon Leitão Paes; Denílson Pimentel Barbetto. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 322ª RCA. (a) Carlos Barbosa/Secretário Executivo do CA/IMBEL.....**